TERMO ADITIVO nº 64/22 de 26/12/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 48/22.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA PRORECURSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ no CNPJ sob n.º 10.577.242/0001-04, com endereço na ROD FAG 050, Km 1.5, casa 03, na cidade de Faxinal dos Guedes – SC, neste ato representada por sua administradora, **ALEXSANDRA DOS SANTOS,** residente e domiciliada no mesmo endereço, titular do CPF n° 777.xxx.xxx-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato administrativo supra citado sendo inicio de vigência 01/01 e término em 31/12/2023.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 26 de Dezembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

ALEXSANDRA DOS SANTOS
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Cleusimar César Fante - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B